

PORTARIA ANAC Nº 2778/SAR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Defere pedido de Nível Equivalente de Segurança para o parágrafo 25.1141(f)(2), do RBHA 25, para o avião Cessna 750 New Citation X.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso XXI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Cessna Aircraft Company e nos termos do Processo nº 00066.054577/2014-81, o pedido de Nível Equivalente de Segurança para o parágrafo 25.1141(f)(2), do RBHA 25, emenda 25-74, para o avião Cessna 750 New Citation X referente à indicação de falha na válvula de corte do sistema de combustível do motor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA